



O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2057/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja providenciada a instalação de uma placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo”, na rua Lourenço Jankowisk, ao lado do número 2839, no bairro Passaúna.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que o descarte inadequado de resíduos sólidos em vias públicas tem sido uma prática recorrente em diversos pontos da cidade, resultando no acúmulo de lixo e na propagação de doenças como dengue leptospirose e outras enfermidades. Desse modo, é importante adotar medidas eficazes para coibir tal comportamento e conscientizar a população sobre a importância da destinação correta dos resíduos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador



